



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2019

ANO 182 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.081

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 20.499, DE 26 DE JUNHO DE 2019

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação OBRAS SOCIAIS ESPÍRITA CHICO XAVIER, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.290.531/0001-82, com sede no Município de Santa Helena de Goiás-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 26 de junho de 2019, 131º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 135920

DECRETO Nº 9.457, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a atribuição temporária ao Secretário de Estado da Administração de competência para a prática dos atos de gestão da Secretaria-Geral da Governadoria.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no art. 37, inciso XVIII, alínea "a", da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica temporariamente atribuída ao Secretário de

Estado da Administração, **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES**, CPF/MF nº 002.080.231-51, competência para a prática dos atos de gestão administrativa e financeira, indispensáveis ao funcionamento da Secretaria-Geral da Governadoria, até que se opere o provimento do cargo de Secretário-Chefe da referida Pasta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 26 de junho de 2019, 131º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 135919

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900042001281, resolve nomear **LINEU OLÍMPIO DE SOUZA**, CPF/ME nº 628.285.171-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial da Governadoria, "DAS-4", da Secretaria-Geral da Governadoria, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 26 de junho de 2019, 131º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 135922

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta nos termos dos art. 9º, 11, 12 e 13 da Lei n. 11.383, de 28 de dezembro de 1990, combinados com os dispositivos da Lei n. 16.899, de 26 de janeiro de 2010, e com as prescrições do Decreto n. 3.588, de 14 de fevereiro de 1991, com alterações posteriores, resolve promover, a partir de 2 de julho de 2019, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2020:

I - no Quadro de Oficiais de Comando - QOC:

a) Pelo critério de merecimento:

I - Ao posto de Coronel BM, os Tenentes Coronéis BM:

No	NOME
1	TC QOC 01.151 HOFMANN GOMES RODRIGUES
2	TC QOC 01.155 JONAS HENRIQUE MOREIRA BUENO